

PORTARIA N.º 435/2023.

De 21 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

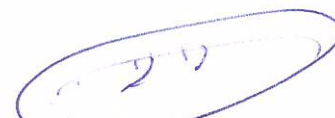
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **IZABELA OLEGÁRIO ARAÚJO**, portadora do RG n.º 42.871.780-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 420.545.628-07, Cargo de **AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2016/2023, Período Aquisitivo - 18.07.2016 à 19.02.2023, gozando a partir de 06.11.2023, com término em 05.12.2023, conforme Certidão n.º 099/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/11/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br